



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 39, DE 2023

Aprovação Simples

Em: 13 / 3 / 23

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, A Limpeza do Mercado Municipal, Especificamente no Espaço da Praça de Feirantes de hortifrúti, na Sede de São Gonçalo do Amarante, deste Município.

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A Limpeza do Mercado Municipal, Especificamente no Espaço da Praça de Feirantes de hortifrúti, na Sede de São Gonçalo do Amarante, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que limpeza e a manutenção em espaços públicos são essenciais para a qualidade de vida de nossa população de São Gonçalo do Amarante, por isso pedimos com maior brevidade possível a solução deste problema, pois a comunidade ficará satisfeita.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE,
aos 07 dias do mês de março de 2023.

ELSA MARIA
DE OLIVEIRA
RODRIGUES:
09137017349

Assinado de forma
digital por ELSA
MARIA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:091370
17349

Dados: 2023.03.07
13:02:19 -03'00'

ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora - PRTB


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

